



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## LEI Nº 613/2001

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o transporte de estudantes do ensino superior e cursos técnicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a conceder auxílio financeiro para a realização do transporte escolar de estudantes matriculados no ensino superior e cursos técnicos.

Parágrafo Único – A regularização da concessão do auxílio referido no *caput* deste artigo deverá ser feita através de Decreto Municipal, baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e um.

  
TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ  
- Prefeito Municipal -

Lei N.º 613, de 19/07/01
Publicado na Folha Regional
Do dia 01/10/2001, Página 06